

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CENTRO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 11/2015 - UNIFOR-MG/CEPEP, DE 15 DE JUNHO DE 2015
VACÂNCIA PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG -, por intermédio da Diretoria Geral de Ensino, torna público que, no período de 15 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, estarão abertas as matrículas para o Curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva, nível Especialização, para início das aulas no segundo semestre de 2015, conforme descrito a seguir:

1 DO CURSO

- 1.1 Educação Inclusiva
- 1.2 Carga horas: 360 horas
- 1.3 Duração: 18 meses
- 1.4 Número mínimo para abertura do curso: 25
- 1.5 Investimento: 18 parcelas de R\$229,00
- 1.6 Início das aulas: agosto/2015, caso não haja prorrogação do Edital

2 PRÉ-MATRÍCULA DO CANDIDATO

- 2.1 A pré-matrícula poderá ser realizada no período de 15/06/2015 a 31/07/2015:
 - a) on line, com o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no site do Centro Universitário de Formiga www.uniformg.edu.br;
 - b) na CAE – Central de Atendimento ao Estudante do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, localizada no campus universitário, prédio 1, 1º andar, Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha, Formiga MG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos seguintes horários:
 - b.1) de 15/06 a 10/07: das 8:00 à 12:30 horas e das 17:00 às 21:00 horas;
 - b.2) de 13/07 a 31/07: das 08:00 às 18:00 horas;
- 2.1.1 Em caso de não haver demanda de alunos para abertura de turma, as inscrições poderão ser prorrogadas por um período não superior a 30 (trinta) dias.



2.2 Para realizar a pré-matrícula, o interessado deverá acessar o formulário de inscrição no site Institucional, efetuar seu cadastro e clicar em “SALVAR E PROSSEGUIR”.

2.3 Após preenchimento dos dados pessoais, clique no menu Realizar Matrícula e selecione o evento no qual deseja se inscrever. Clique em SALVAR E PROSSEGUIR. Selecione o curso de interesse e clique em SALVAR E PROSSEGUIR. Abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Em seguida, aparecerá a tela “pré-inscrição realizada com sucesso”. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar BOLETO”, imprimir o boleto para pagamento.

2.3.1 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.4 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do pagamento. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas e no MÁXIMO 72 horas após o pagamento do boleto.

2.4.1. Os interessados que efetuarem o pagamento da matrícula antes do encerramento do período de pré-matrícula (31/07/2015) terão um desconto de 50% em seu valor. As demais parcelas permanecerão com o valor de R\$229,00.

2.4.2. A taxa de matrícula será restituída integralmente caso não haja demanda para formação de turma e, parcialmente (80%), em caso de abertura de turma e a desistência, por parte do matriculado, ocorrer antes do início das aulas.

2.4.3. O CEPEP divulgará no site do UNIFOR-MG, até 05 (cinco) dias após o período de pré-matrícula ou, de sua prorrogação, a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar desta relação, e tiver efetuado o pagamento, deverá entregar na coordenação do CEPEP, Prédio 2, 3º pavimento, sala 273, das 8:00 às 12 horas e das 18:00 às 21:00 horas ou enviar para o e-mail cepep@unifor-mg.edu.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível) a ficha de pré-inscrição, o boleto e o comprovante de pagamento, para a confirmação do pagamento.

3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS MATRICULADOS

3.1 A divulgação final será realizada 05 (cinco) dias após a divulgação das pré-matrículas recebidas, na página do UNIFOR-MG. A divulgação do resultado será feita por ordem alfabética.

3.2 Não caberá recurso para o resultado divulgado.



4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Será publicado no site Institucional, juntamente com o resultado final, a relação de documentos necessários para efetivação da matrícula, a saber:

- a) Cópias do Diploma e Histórico escolar de curso superior;
- b) Cópias do Documento de identidade e CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do Certificado de Reservista;
- e) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) 01 foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;

4.1.1 O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado após efetivação da matrícula.

4.2 A documentação poderá ser enviada:

- a) via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, no endereço:

Centro Universitário de Formiga - CEPEP
Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328
Bairro Água Vermelha
Formiga – MG
CEP 35.570-000

4.2.1. No espaço do remetente deverá, obrigatoriamente, constar as seguintes informações: nome completo do candidato; curso; endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

b) ser entregue na Central de Atendimento ao Estudante (CAE), aos cuidados do Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância (CEPEP), localizada no campus do UNIFOR-MG, Prédio 1, das 8:00 às 12:00 horas e das 19:00 às 21:00 horas.

5 LOCAL, TURNOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O curso será ministrado no campus universitário do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, quinzenalmente, às sextas-feiras, no turno noturno e aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

5.2 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG está localizado na Av. Dr. Arnaldo de Senna, nº 328, bairro Água Vermelha, Formiga-MG.

5.3 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG poderá, quando necessário, alterar o local e as datas das aulas, desde que a informação seja enviada aos alunos com uma antecedência, mínima, de 8 (oito) dias corridos.



6 DOS BENEFÍCIOS

6.1 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM oferecerá 5% de desconto nas mensalidades, exceto matrícula, para os egressos do UNIFOR-MG.

6.3 No caso de inadimplência do pagamento das parcelas, o benefício poderá ser extinto.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão efetivadas matrículas de candidatos que não efetuarem o pagamento ou não apresentarem documentação completa nos períodos designados neste Edital.

Formiga, 15 de junho de 2015.



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor